



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2113, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER, em caráter excepcional, os horários de expediente a serem observados na Universidade Federal do Amazonas, nas datas abaixo assinaladas:

24.11.2022

O expediente será encerrado às 13:00 h.

28.11.2022

Não haverá expediente normal e regular

02.12.2022

O expediente será encerrado às 13:00 h.

Parágrafo único - A continuidade da excepcionalidade do horário de expediente dependerá do avanço da Seleção Brasileira na competição, e será definido posteriormente.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser preservados.

Art. 3º - As horas não trabalhadas, em razão da excepcionalidade do expediente, deverão ser compensadas na forma disposta no Artigo 3º da ME Nº 9.763, DE 9 DE

NOVEMBRO DE 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/11/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1244434** e o código CRC **3533007B**.
